



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 2842, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pelo Decreto MEC de 28.10.2025, publicado no DOU de 29.10.2025, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), com a finalidade de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e acumulados no âmbito do Instituto Federal do Espírito Santo, com vistas a assegurar sua correta destinação final, nos termos da legislação vigente:

- a) JANDA TAMARA DE SOUSA, matrícula SIAPE 1822267, Presidente;
- b) PATRÍCIA SIQUEIRA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula SIAPE 2277396, Vice-presidente;
- c) GISSELY KEILA POTRATZ CAUS, matrícula SIAPE 2277381, Arquivista/Formação em Arquivologia (Titular);
- d) SARA COELHO GREGÓRIO DIAS, matrícula SIAPE 1466806, Arquivista/Formação em Arquivologia (Suplente);
- e) DINORÁH LOPES RUBIM ALMEIDA, matrícula SIAPE 1741818, História/Patrimônio e Memória (Historiador Titular);
- f) BRUNO SANTOS CONDE, matrícula SIAPE 2348973, História/Patrimônio e Memória (Historiador Suplente);
- g) BRUNO GIORDANO ROSA, matrícula SIAPE 1918463, Biblioteca / Informação e Documentação (Titular);
- h) VALERIA YONE DOS SANTOS BONI, matrícula SIAPE 1803703; Biblioteca/Informação e Documentação (Suplente);
- i) MARIA DA PENHA XAVIER ARAÚJO , matrícula SIAPE 270183, Registro Acadêmico (Titular);
- j) LARISSA PANI INTRA, matrícula SIAPE 3414686, Registro Acadêmico (Suplente);
- k) ANDREIA ALMEIDA , matrícula SIAPE 2284457, Gestão documental/ Gestão administrativa (Titular);

- l) DEREK DENES ROCHA, matrícula SIAPE 3542814, Gestão documental/ Gestão administrativa (Suplente);
- m) MARIANA DE ARAUJO AGUIAR, matrícula SIAPE 1832591, Ensino / Representação docente (Titular);
- n) MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2349029, Ensino / Representação docente (Suplente);
- o) ESTEVÃO SANTIAGO PIZOL DA SILVA , Advocacia Geral da União (Titular);
- p) JOSÉ APARECIDO BUFFON, Advocacia Geral da União (Suplente).

Art. 2º Considerando os termos do art. 12 do Decreto nº 12.939, de 16 de abril de 2026, a participação dos representantes da Advocacia-Geral da União (AGU) na CPAD dar-se-á para fins de assessoramento jurídico à Comissão, no âmbito das competências legalmente atribuídas à Advocacia-Geral da União.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1.092, de 29 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA PIONTTKOVSKY BARCELLOS

Reitor